

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de Acessibilidade em calçadas

Local: Parque Residencial Vitória e Jardim Residencial Delta Ville

Cronograma: 30 dias da OIS

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo e especificações têm por objetivo definir os critérios que orientarão a produção, execução, aceitação e medição dos serviços relativos à Execução de acessibilidade em calçadas do Parque Residencial Vitória e Jardim Residencial Delta Ville no município de Bastos/ SP.

2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas.

Todos os materiais serão de 1ª qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação.

A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de 1ª qualidade, objetivando acabamento esmerado.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", à juízo da proprietária.

Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.

Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.

Qualquer omissão neste memorial, orçamento e projeto deverá ser sanado obedecendo as normas construtivas da ABNT 9050.

3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE – TIPO 1

Para a execução das Rampas de Acessibilidade, as guias existentes deverão ser rebaixadas e a calçada deverá ser demolida nas dimensões da rampa. Todo o entulho gerado deverá ser recolhido, mantendo o local sempre limpo.

Após a demolição deverá ser feita a escavação necessária para a execução das rampas.

Antes da concretagem deverá ser feita uma camada de pedra britada e por cima dela acrescentar a armadura de tela soldada.

As rampas terão espessura de 5 cm de concreto.

Durante a concretagem da rampa, serão assentados os pisos podotáteis.

As Rampas de Acesso deverão ser construídas de acordo as dimensões estabelecidas no detalhe anexo no projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/2020.

Bastos, 03 de julho de 2026.

Engº Sergio Masao Hossoya
CREA SP – 5062329667

Arqº Cláudio Fernando Teixeira de Brito
Secretário Municipal de Planejamento

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal